



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 26 de janeiro de 2023.

### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023

**Processo SEI nº** PMC.2021.00080715-71

**Interessada:** CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR

**Termo de Colaboração nº** 001/2022

**Objeto:** Execução do Projeto Experimental de Reorganização da Distribuição de Alimentação em Local Adequado

O **MUNICIPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICIPIO**, e a(o) **CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR – COF**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.595.502/0001-88, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 001/2022 pelo período de 27 de janeiro de 2023 a 26 de julho de 2023.

#### SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

#### TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade objeto do Termo de Colaboração ora aditado no período da prorrogação, serão repassados à Organização da Sociedade Civil o valor total revisto de R\$ 155.743,20 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), em 6 (seis) parcelas, na forma do Cronograma de Desembolso aprovado, constante dos autos.

#### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

## **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

## **CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR**

Representante Legal: Reuber Luis Boschini

Cargo: Presidente

RG nº 14.111.558

CPF nº 068.578.658-76



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Luis Boschini, Usuário Externo**, em 26/01/2023, às 10:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 26/01/2023, às 15:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7297688** e o código CRC **470E5CC6**.